



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Atende Fácil - Praça da Bíblia
Nº fls. _____

19 MAR 2021

Assinatura

CERTIDÃO DE MATRICULA

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
de Goiânia, Goiás, por meio do seu preposto
autorizado abaixo assinado, na forma da
Lei,

208.013.0313.000

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 108.853,

o 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao
ÍMÓVEL: Lote n. 01-B, da Quadra 14, situado à Rua Colômbia com Rua Bolívia, no
loteamento denominado "VILA MARIA LUIZA", Goiânia-GO, com área total de
1.066,06m², medindo: 8,42+22,77m de frente para a Rua Colômbia; 12,03m de fundo,
frontando com o Lote 02; 26,37m pelo lado direito, confrontando com a Rua Bolívia;
16+16,19m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 01-A. PROPRIETÁRIAS:
UZIDETE SILVA DA CRUZ PINA, brasileira, administradora, RG n. 1.988.126-GO e
CPF n. 597.782.531-53, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 29.9.2009,
e GIOVANNI RODRIGUES DE PINA, brasileiro, micro-empresário, titular do RG n.
9436 SESP-GO e CPF n. 311.084.071-53; e, CAMILA LEMES CRUZ, brasileira,
casada, titular do RG n. 6033408 SSP-GO e CPF n. 050.740.251-09, casada sob o regime
de comunhão parcial de bens, aos 15.9.2020, com LEANDRO TEODORO BUENO
PES, brasileiro, estudante, titular do RG n. 4901245 2ª via SPTC-GO e CPF n.
346.691-97, residentes e domiciliados à rua Tamburiu, quadra 133, lote 22, Setor Santa
Cruz, Goiânia-GO. TÍTULO AQUISITIVO: R-1, R-9 e R-10-41.393. Protocolo n.
272.381, em 18.2.2021. Emolumentos: R\$44,00. Taxa Judiciária: R\$15,62. Goiânia-GO, 5
de março de 2021.

1-108.853, em 5.3.2021. Protocolo n. 272.381, em 18.2.2021. **TRANSPORTE DE
USUFRUTO.** Procedeu-se à esta averbação para constar o usufruto vitalício objeto do
n. 41.393, consignando que 50% da nua propriedade deste imóvel é pertencente a Camila
Lemes Cruz (M-108.853), tendo em vista que o usufruto vitalício refere-se a 50% do imóvel
matriculado, em favor de Neuzidete Silva da Cruz Pina, bem como que esta é proprietária
de 50% deste imóvel. Sem emolumentos e taxa judiciária. Goiânia-GO, 5 de março de
2021.

2-108.853, em 5.3.2021. Protocolo n. 272.381, em 18.2.2021. **DESDOBRO.** Conforme
determinação datada de 18.2.2021, e documentos que o instruiu, procedeu-se à abertura desta
matrícula em razão do desmembramento do imóvel matriculado sob o n. 41.393, a qual foi
errada, originando esta e a matrícula 108.852, nesta serventia. Apresentada certidão n.
108.852/2020, expedida em 30.12.2020, devidamente publicada no diário oficial do município
de Goiânia, edição n. 7457, de 5.1.2021, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e
Urbanização da Prefeitura de Goiânia-GO e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n.